



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 132, DE 03 DE MAIO DE 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a necessidade de se designar uma servidora para auxiliar a supervisora que desempenha as atribuições da Junta de Serviço Militar em nossa cidade,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora estatutária **MARIA EMILIA DOS SANTOS BRITO CUNHA**, portadora do CPF nº 551.340.921-68, exercendo o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a partir da presente data, a função de Auxiliar da Supervisora que obedece as atribuições da Junta de Serviço Militar nesta cidade de Guiratinga/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de maio de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Guiratinga/MT, 09 de maio de 2024

DOUGLAS CORREIA PIREZ NEVES

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 129. DE 26 DE ABRIL DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a senhora SIMONE DE SOUZA CAMPOS, portadora do CPF nº 031.102.261-89 e do RG nº 2.023.559-3 SSP-MT, do cargo em comissão DAS 07- Coordenadora Intermediária de Seção, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da portaria nº 129/2022, de 25/05/2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 129/2022, de 25/05/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de abril de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2.024 - DE 29 DE ABRIL DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a senhora LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, portadora do CPF nº 425.015.399-15 e do RG nº 1.965.221-1 SESP-PR, que exerce o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Educação, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 29 de abril de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131. DE 29 DE ABRIL DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o ofício nº 18/2024 – GAB de 29/04/2024, expedido pelo Prefeito Municipal, o qual solicita a designação do servidor José Teodoro Filho para responder a partir da presente data, pelos assuntos relacionados à Regularização Fundiária Urbana e Rural do Município de Guiratinga/MT;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o senhor JOSÉ TEODORO FILHO, portador do CPF nº 044.595.688-70, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Desenhista, para responder a partir da presente data, pelos assuntos relacionados à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 29 de abril de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132. DE 03 DE MAIO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a necessidade de se designar uma servidora para auxiliar a supervisora que desempenha as atribuições da Junta de Serviço Militar em nossa cidade,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora estatutária MARIA EMILIA DOS SANTOS BRITO CUNHA, portadora do CPF nº 551.340.921-68, exercendo o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a partir da presente data, a função de Auxiliar da Supervisora que obedece as atribuições da Junta de Serviço Militar nesta cidade de Guiratinga/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.